

## S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 2376/2014 de 4 de Dezembro de 2014

Considerando que o Despacho n.º 15423/2013, de 26 de novembro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 229, veio fundir o Programa Nacional de Controlo de Infeção com o Programa Nacional de Prevenção das Resistências aos Antimicrobianos;

Considerando que foi criado pelo Despacho n.º 2902/2013, de 22 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, como programa prioritário da saúde o Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA);

Considerando a necessidade de acompanhar a atualização das orientações nacionais sobre a matéria deste programa, assim como as recomendações do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, com a necessária adaptação à dimensão e às especificidades da Região;

Considerando que interessa criar o Programa Regional de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistências aos Antimicrobianos na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que interessa designar o Grupo de Coordenação Regional, atendendo ao disposto nos n.ºs 4 e 5 do Despacho n.º 15423/2013, de 26 de novembro;

Assim, o Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Orgânica do Serviço Regional de Saúde aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, determina o seguinte:

- 1 - É criado o Programa de Prevenção e Controlo de Infeção e das Resistências Antimicrobianas da Região Autónoma dos Açores (PPCIRA - RAA);
- 2 - É constituído o Grupo de Coordenação Regional do PPCIRA-RAA integrando os seguintes elementos:
  - Ana Rita Nunes da Costa Monteiro Eusébio, assistente de saúde pública, que coordena;
  - Maria Margarida Vieira Sousa Moura, assistente de medicina interna;
  - António Paulo Leite Custódio Prisca, assistente de infeciologia;
  - Ana Isabel Coelho Afonso Castro Pires, assistente de medicina geral e familiar;
  - Ana Cristina Mota Pimentel, assistente principal de farmácia hospitalar;
  - Rosa Margarida Martins da Ponte Dinis, enfermeira;
  - Lúcia de Fátima Vieira Cabral Rodrigues, enfermeira.
- 3 - Os elementos do GCR- PPCIRA - RAA devem, no conjunto, dedicar às respetivas funções um total de 40 horas semanais.
- 4 - Todas as despesas decorrentes da participação em reuniões ou em qualquer outra atividade no âmbito do referido programa serão asseguradas pelos serviços de origem.
- 5 - O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

28 de novembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.